



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
PODER EXECUTIVO  
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 68/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 06 de maio de 2026.

Ao Exmº Senhor  
Vereador **ELIEL NUNES SILVINO**  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 60/GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **solicitar abertura de crédito no orçamento geral do município do exercício financeiro 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício 2025** para atender a Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará mirim, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de **URGENCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 18/05/2026 às 12:33, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **858611** e o código verificador **E65B6CD0**.

Referência: [Processo nº 3-32/2026](#).

Docto ID: 858611 v1